





## Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2015

### DECRETO Nº 1029 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.48

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$245.850,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
124	04.122.0006.2020.0000		MANUTENCAO E OPERACAO DA DIVISA DE OBRAS E SER'	245.850,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
	100 002		Recursos Federal		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**245.850,00**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CABRALIA PAULISTA, 08 de outubro de 2015

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL